

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001065/2025-77, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa JORNAL A GAZETA LTDA, CNPJ nº 06.167.347/0001-00, com sede na Rua Professora Tereza Lobo, n.º 30, Consil, Cuiabá-MT, CEP 78048-670, no valor total de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), para aquisição de 140 (cento e quarenta) assinaturas anuais do Jornal Impresso e Eletrônico A Gazeta, para atender o Departamento de Comunicação e as demais unidades do MPMT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2007, Fonte 15010000 /15000000 /25000000 /25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

